



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 017/2022

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 017/2022, celebrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social em nome da Prefeitura Municipal de Mococa e pela Organização da Sociedade Civil - **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/ sob o n° 54.139.860/0001-30, que tem por objeto **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ATENDIMENTO DE 55 CRIANÇAS E 60 ADOLESCENTES, TOTALIZANDO 115 (CENTO E QUINZE) USUARIOS, REFERENTE AO LOTE 02.** Conforme Plano de Trabalho anexo ao referido Termo.

O MUNICÍPIO DE MOCOCA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Mococa-SP, com endereço na Rua XV de Novembro, n° 360, inscrita no CNPJ. sob n° 44.763.928/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal, **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, brasileiro, casado, portador do RG n° 20.199.044-1 e inscrito no CPF sob n° 158.646.488-41, residente e domiciliado à Rua Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias, n° 196, Jardim São Luiz Mococa-SP, e do outro lado a OSC **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FRANCISCO DE ASSIS – PROJETO BEIJA FLOR**, inscrito no CNPJ/ sob o n° 54.139.860/0001-30 com sede na Rua João Nicola, n° 673, Mococa/SP, neste ato representado pelo seu representante legal Srta. Teresinha Beatriz de Souza, brasileira, portador do RG n° 13.991.746-9, CPF/MF n° 116.604.128-03, residente e domiciliado na Rua João Nicola, 688, Distrito de São Benedito das Areias, têm entre si justo e avençado, a celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 017/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 5.502/2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo, inclusive com reajuste dos valores repassados do 1º Termo de Colaboração nº 017/2022 referente ao Processo Administrativo nº 044/2022, firmado entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o prazo do 1º Termo de Colaboração nº 017/2022, pelo período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA- DA DESPESA

3.1. A despesa com este 2º Termo Aditivo, no exercício subsequente, no montante total de R\$ 265.843,20 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), será diluída em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho e da vigente Lei Orçamentária Anual para o exercício do ano de 2.025. Dotação Orçamentária: Natureza 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Nas seguintes Dotações: 16.04.2.052 (MUNICIPAL – R\$ 265.843,20 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)).

Parágrafo 1º - Para os aditamentos futuros, o valor vigente deste Aditivo, será reajustado pela variação do índice oficial – IPCA-IBGE, considerando as variações de doze meses antecedentes à data de assinatura do presente aditivo.

CLAUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO

4.1. O presente 2º Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e encontra amparo legal no artigo nº 38 do Decreto Municipal nº 5.502/2020 e no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial, firmado entre as partes.



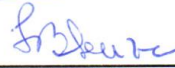
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente 2º Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Mococa, 26 de Dezembro de 2024.

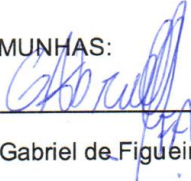


**EDUARDO RIBEIRO BARISON
PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA**



**TEREZINHA BEATRIZ DE SOUZA
Presidente
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ FRANCISCO DE ASSIS**

TESTEMUNHAS:

1:  _____

Nome: Gabriel de Figueiredo Amatto

RG: 49.913.504-0

2: _____

Nome: Júnia Galvão Ammirati

RG: 31.905.989-5

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE MOCOCA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ
FRANCISO DE ASSIS**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 017/2022

**OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS PARA ATENDIMENTO DE 55 CRIANÇAS E 60
ADOLESCENTES, TOTALIZANDO 115 (CENTO E QUINZE) USUÁRIOS,
REFERENTE AO LOTE 02.**

Na qualidade de Órgão/Entidade Público (a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Mococa, 26 de Dezembro de 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):

Nome: Eduardo Ribeiro Barison

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@mococa.sp.gov.br

E-mail pessoal: barison@globomail.com

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome e cargo: Terezinha Beatriz de Souza

E-mail institucional: espacoartecultura@outlook.com

E-mail pessoal: bia_sba@hotmail.com

Assinatura: